



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2025

“Altera o artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazópolis, que trata do horário das sessões legislativas ordinárias.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brazópolis - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazópolis - MG passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88. A Sessão Legislativa Ordinária ocorrerá às terças-feiras de cada mês, com início às 18 (dezoito) horas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brazópolis/ MG, 29 de maio de 2025.

Gesse Raimundo de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Francisco de Paula

Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade promover a alteração do artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brazópolis - MG, com o objetivo de modificar o horário das sessões legislativas ordinárias, atualmente realizadas às terças-feiras, às 19h, para passarem a ocorrer às terças-feiras, com início às 18h.

A antecipação do horário para as 18h busca garantir maior economicidade com relação aos recursos públicos envolvidos no funcionamento da estrutura da Casa Legislativa, especialmente em termos de energia elétrica, horas e uso de equipamentos, sem prejuízo à ampla participação dos vereadores e ao acesso da comunidade.

Importa destacar que a modificação ora proposta não compromete as prerrogativas dos vereadores nem o regular andamento dos trabalhos legislativos, ao contrário, alinha-se ao interesse público ao buscar maior eficiência, organização e transparência no exercício da função parlamentar.

Diante do exposto, considerando a natureza normativa e autônoma do Regimento Interno, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Brazópolis/MG, 29 de maio de 2025.

Gesse Raimundo de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Francisco de Paula

Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins

Secretária

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br